



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/651

PORTARIA Nº 15/CFAOC, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Retirar embarcação em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. Art. 1º Retirar de tráfego, as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de estarem com os Certificados Estatutários cancelados pela Certificadora:

NOME EMBARCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	TIPO	PROPRIETÁRIO / ARMADOR
DAVI ARAÚJO	0011430265	BALSA	D. S. A. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - EPP
AGATHA FERNANDA	0011461934	LANCHA	FRANKE DE OLIVEIRA PEREIRA
WALDEMIRO LUSTOZA VII	0011456001	EMPURRADOR	WALDEMIRO P. LUSTOZA & CIA LTDA
WPL 2025	0011466286	BALSA	WALDEMIRO P. LUSTOZA & CIA LTDA
VEGA IV (EX EIRUNEPE B A)	0011435453	BALSA	COSMOS TRANSPORTE LTDA - EPP
ALMTE ROMÃO (EX IRMÃOS MORAES I)	0010186409	PASSAGEIRO E CARGA GERAL	MJ NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA
DESEMBARGADOR PAULO JACOB	0010215808	EMPURRADOR	PLANO NAVEGAÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
GM III	0011434201	BALSA	G. M. NAVEGAÇÃO LTDA
TAN IX	0011469285	EMPURRADOR	TREVO DA AMAZÔNIA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição: AgBAcre, AgCaracará, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 , Arquivo

63043.000351/2023-39